



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador Romário Varela Batista

INDICAÇÃO N.º 67/2026

DATA: 26/03/2026

JOÃO PAULO LEVINSKI MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, solicitar à **Secretaria Municipal de infraestrutura do Município S.º Osvaldecilima**.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, que, através da Secretaria competente, realize **com urgência o conserto do calçamento recentemente executado na comunidade de Lajeado Feio II**.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da localidade têm relatado que o calçamento novo apresenta problemas, com diversas pedras se soltando e pontos de afundamento da via. Tal situação compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de causar prejuízos aos moradores que utilizam diariamente a estrada.

Diante disso, é de extrema importância que sejam realizados os devidos reparos, garantindo a qualidade da obra e a segurança da população.

Romário Varela Batista
Vereador Indicante